

FÉRIAS**PORTARIA Nº 429/2021-SEEL, 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONCEDER, ao servidor MAURICIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº5901256/1, gozo de férias de 26 (vinte e seis) dias de férias no período de 20/12/21 a 14/01/2022, referente ao exercício 2017/2018. Interrompidas conforme PORTARIA Nº03/2019-SEEL, de 15/01/2019 publicada no DOE Nº 33.783 de 17/01/2019. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 742230**PORTARIA Nº456/2021-SEEL, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

INTERROMPER, a partir de 07 de Dezembro de 2021 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº5309212/1, referente ao exercício 2019/2020, a ser marcado em período oportuno. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 742233**PORTARIA Nº 427/2021-SEEL, 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONCEDER, a servidora MICHELE CRISTINA DA SILVA VILHENA, matrícula nº 57175187/2, gozo de férias de 22 (vinte e dois) dias de férias no período de 20/12/21 a 10/01/2022, referente ao exercício 2018/2019. Interrompidas conforme PORTARIA Nº008/2021-SEEL, de 12/01/2021 publicada no DOE Nº 34.463 de 18/01/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 742247**PORTARIA Nº 467/2021-SEEL, 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONCEDER, a servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº54190570/2, gozo de férias de 15 (quinze) dias de férias no período de 03 a 17/01/2022, referente ao exercício 2019/2020. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 742242**PORTARIA Nº 466/2021-SEEL, 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONCEDER, a servidora MÁRCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, gozo de férias de 14 (quatorze) dias de férias no período de 27/12/21 a 09/01/2022, referente ao exercício 2019/2020. Interrompidas conforme PORTARIA Nº237/2021-SEEL, de 15/07/2021 publicada no DOE Nº 34.644 de 20/07/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 742239**PORTARIA Nº457/2021-SEEL, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

INTERROMPER, a partir de 02 de Dezembro de 2021 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula nº 5892432/1, referente ao exercício 2020/2021, a ser marcado em período oportuno. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 742225**OUTRAS MATÉRIAS****1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 40/2021.****1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 40/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A ORGANIZAÇÃO DOS PESQUISADORES ACADÊMICOS.****PARTÍCIPIES:**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital

ORGANIZAÇÃO DE PESQUISADORES ACADEMICOS inscrito no CNPJ Nº 07.687.716/0001-58., com sede na Avenida Itacaiúnas, nº 2012, Bairro Cidade, Marabá-PA, CEP: 68501-533, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS CNPJ: 07.687.716/0001-58, representada pelo Sr. ROBERTO MENDES RAMALHO, CPF nº 042.890.526-90, representante legal

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 23/09/2021, o Fomento e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com a Lei Federal nº 13.019, e com as disposições contidas nos autos do processo nº 793302/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 40/2021 pelo período de 4 meses (quatro meses), renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém – Pará, 14 de Dezembro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

ROBERTO MENDES RAMALHO

ORGANIZAÇÃO DOS PESQUISADORES ACADEMICOS

Testemunha 1: -

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Protocolo: 742178**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEEL/SRP Nº 009/2021.**

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer/SEEL, após homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEEL/SRP Nº 009/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual 991 de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços de material de consumo esportivo visando atender as demanda e fomentar o esporte nos programa e projetos desta Secretaria, além de emendas parlamentares de execução direta e apoio a diversas comunidades esportivas no Estado de Pará. Os bens de consumo oferecidos pelas propostas classificadas no certame acima mencionado, são das seguintes empresas:

- ATA nº 001/2021- RBMF COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:06.916.722/0001-77, para o Lote 01 (itens 01 a 41). VALOR: R\$ 3.546.150,00 (Três milhões quinhentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta reais).

- ATA nº 002/2021- FREITAS GUIMARAES & CIA LTDA, CNPJ: 04.895.405/0001-96, para o Lote 02 (itens 42 a 61). VALOR: R\$ 2.663.618,00 (Dois milhões seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e dezoito reais).

- ATA nº 003/2021- RBMF COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 06.916.722/0001-77, para o Lote 03 (itens 62 a 66). VALOR: R\$ 1.985.500,00 (Um milhão novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos reais).

Belém, 10 de dezembro de 2021.

Nivan Setubal Noronha

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 742097**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021.****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA. PARTÍCIPIES:**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA inscrito no CNPJ Nº 34.593.525/0001-08., com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1032, Bairro Centro, Medicilândia/PA, representada pelo Sr. JÚLIO CESAR DO EGITO, CPF nº 185.164.082-72, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 04/10/2021, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/816793, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 003/2021 pelo período de 90 (noventa) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém/PA, 14 de Dezembro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

JÚLIO CESAR DO EGITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA

Testemunha 1: -

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Protocolo: 742435